

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 637-CONSU, de 18 de dezembro de 2008.**

**CRIA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM  
ARTES PLÁSTICAS, NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação pela maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas, na Modalidade Educação a Distância - EAD**, nos termos do Processo SPU Nº 08476114-8, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**